



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 57, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.003727.2024-01, resolve:

DESIGNAR o servidor **MARCELO BUSTAMANTE CHILINGUE**, matrícula SIAPE nº 2180539, para exercer as atividades de gestor da execução de contrato, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 02/2025 firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e LAVANDERIA MILENIO LTDA (CNPJ nº 50.148.454/0001-82), que tem por objeto a contratação de serviços comuns de lavanderia para prestação de serviço de higienização de roupa de material hospitalar.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 17/02/2025 16:22:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26760
Código de Autenticação: f826078fbb



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br